

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 14/06/2023 12:13:41
IP com nº: 192.168.5.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=200

SUMÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 050501/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 050501/2023-CPL

EDITAL

- ✦ EDITAL: 001/2023 - EDITAL Nº 001/2023 – 1ª RETIFICAÇÃO



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
050501/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 050501/2023 -CPL
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, bem como para ser utilizado como depósito para acomodação de bens servíveis e inservíveis da Administração, conforme especificações constantes do Termo de referência e Laudo de Visita de Avaliação do Imóvel anexos aos autos.

Considerando a localização e o valor da locação do imóvel, que se encontra de acordo com os preços de mercado imobiliário da região, conforme Laudo de Avaliação, emitido pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura;

Reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondentes a locação do imóvel situado na Rua Silvério Alves, s/n, Centro, João Dias/RN destinado às instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, bem como para ser utilizado como depósito para acomodação de bens servíveis e inservíveis da Administração, a fim de desenvolver de maneira satisfatória as atividades pertinentes ao setor.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que a localização condiciona a sua escolha e o preço da locação está compatível com o valor de mercado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS
(...)

X – “Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, deste que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a locação do imóvel situado na Rua Silvério Alves, s/n, Centro, João Dias/RN solicitado pelo Poder Público Municipal será processada diretamente ao proprietário **DALVANI OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.071.163-ITEP/RN, inscrito no CPF nº 049.809.484-71, por ter oferecido preços compatíveis com o valor praticado no mercado imobiliário da região, conforme avaliação prévia.

João Dias/RN, 05 de maio de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à locação do imóvel situado na Rua Silvério Alves, s/n, Centro, João Dias/RN, em favor do Locador **DALVANI OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), destinado às instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, bem como para ser utilizado como depósito para acomodação de bens servíveis e inservíveis da Administração.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCIO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 05 de maio de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050501/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Silvério Alves, s/n, Centro, neste Município, destinado às instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, bem como para ser utilizado como depósito para acomodação de bens servíveis e inservíveis da Administração.

LOCADOR: DALVANI OLIVEIRA

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 14/06/2023 12:13:41 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=200



VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais),

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 05/05/2023 até 05/05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 05 de maio de 2023.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0505001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050501/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: DALVANI OLIVEIRA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Silvério Alves, s/n, Centro, neste Município, destinado às instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, bem como para ser utilizado como depósito para acomodação de bens servíveis e inservíveis da Administração.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02011 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, Ação 02011.15.122.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento Elemento 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Imóvel.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato fundamenta-se pelas normas estabelecidas no Termo de Dispensa de Licitação nº 050501/2023, baseado nas disposições previstas no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VIGÊNCIA: O presente Contrato de locação vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, de conformidade com a permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93.

LOCAL E DATA: João Dias/RN, 05 de maio de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

DALVANI OLIVEIRA – LOCADOR



SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - EDITAL - EDITAL: 001/2023

EDITAL Nº 001/2023 – 1ª RETIFICAÇÃO

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de João Dias/RN, torna público a 1ª retificação do Processo de Escolha, com data unificada, para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, disciplinado com base na Lei nº 8.069/90 (ECA), nas Resoluções 152/2012 231/2022 do CONANDA, na Resolução 134/2023 do CONSEC, na Lei Municipal nº 159/2005 e na Resolução nº 001/2023 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, mediante as condições estabelecidas neste Edital.
2. No artigo 4º, subitem 4.2 onde se lê:
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de: 20 de abril a 05 de maio de 2023, das 07h00min às 17h00min.
Leia – se:
4.2. A inscrição somente será efetuada pessoalmente, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pelo período de: 20 de abril a 11 de maio de 2023, das 07h00min às 17h00min.
3. No artigo 5º, subitem 5.1 onde se lê:
5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 20/04/2023 a 05/05/2023;
Leia – se:
5.1. Inscrições e entrega de documentos no período de 20/04/2023 a 11/05/2023;
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90, na Resolução nº 231/2022 do CONANDA, na Resolução nº 134/2023 do CONSEC e na Lei Municipal nº 159/2005.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha, com data unificada, dos conselheiros tutelares.
5. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão/cassação do candidato do pleito, após o prévio procedimento administrativo apuratório instaurado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
6. Os demais artigos do referido Edital permanecem inalterados.
7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Dias/RN, 08 de Maio de 2023.

Jordana Kelly de Oliveira
Presidente do CMCA



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Maria de Fatima Mesquita da Silva

Secretaria de Finanças

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes

